

RESOLUÇÃO CRP14 MS N. 001/2012

Determina a criação de um Fundo de Reserva denominado COMPRA DE IMÓVEL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e pela Resolução CFP 29/2001 de 01 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO que as atuais instalações onde se estabelece o CRP14, não estão comportando às necessidades operacionais e administrativas deste conselho.

CONSIDERANDO que há necessidade premente de instalações adequadas e que comportem a estrutura deste Conselho.

CONSIDERANDO que o local onde se encontra instalado este Conselho não possibilita ampliação.

CONSIDERANDO a deliberação havida na 201ª sessão plenária, do dia 17/12/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - criar um Fundo de Reserva, cuja denominação será COMPRA DE IMÓVEL, sendo este fundo no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), proveniente de parte do superávit do ano de 2011;

Artigo 2º - a quantia será aplicada em fundo de investimento denominado BB CP Admin Supremo;

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2012.


CARLOS AFONSO MARCONDES MEDEIROS

Presidente do CRP 14 MS